



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2480/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 23 de Maio de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região</p> <p>Desembargador Wilson Fernandes Presidente</p> <p>Desembargadora Cândida Alves Leão Vice-presidente Administrativa</p> <p>Desembargador Carlos Roberto Husek Vice-presidente Judicial</p> <p>Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva Corregedora Regional</p>	<p>Rua da Consolação, 1272, Cerqueira César, São Paulo/SP CEP: 1302906</p> <p>Telefone(s) : (11)3150-2000</p>
--	---

Tribunal Pleno/Órgão Especial

Pauta

Pautas Adm Tribunal Pleno

TRIBUNAL PLENO/ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA
DO E. TRIBUNAL PLENO
DO DIA 04 DE JUNHO DE 2018
SEGUNDA-FEIRA ÀS 13h00 (20º ANDAR)

PROCESSOS TRT/MA N°s:

- 01) 0000563-22.2017.5.02.0000: Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno para inclusão de parágrafo no artigo 40.
Requerentes: Álvaro Alves Nôga, Maria Elizabeth Mostardo Nunes e Sidnei Alves Teixeira, Desembargadores deste E. Tribunal.
- 02) 0000014-75.2018.5.02.0000: Assunto: Requer autorização para sua remoção ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas), nos termos da Resolução 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
Requerente: Walkiria Aparecida Ribeiro Moreno, Juíza do Trabalho Substituta deste E. Tribunal.
- 03) 0000115-15.2018.5.02.0000: Assunto: Permuta.
Requerente: Alexandre Silva de Lorenzi Dinon, Juiz do Trabalho Substituto deste E. Tribunal e Rebeca Sabioni Stopatto, Juíza do Trabalho Substituta do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas).
- 04) 0000233-88.2018.5.02.0000: Assunto: Recurso contra decisão do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste E. Tribunal que indeferiu pedido de remoção efetuado pelo magistrado.
Requerente: Maurício Marchetti, Juiz Titular da 59ª Vara do Trabalho de São Paulo.
- 05) 0000398-72.2017.5.02.0000: Assunto: Reclamação Disciplinar
Representante: Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Representado: Thereza Christina Nahas, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itapeverica da Serra.
Advogados: Rogério de Menezes Corigliano, OAB/SP nº 139.495 e Júlia Bacelar Condurú Kayat, OAB/SP nº 389.047.
Observação: Adiado na sessão de 07/05/2018
- 06) Processo Pleno nº 0000141-47.2017.5.02.0000: Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado
Representante: Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Representado: Marcelo Lopes Pereira Lourenço de Almeida, Juiz do Trabalho Substituto
Advogada: Luciana Pascale Kühn, OAB/SP nº 120.526.

Relatora: Des. Lizete Belido Barreto Rocha
Observação: Vista Regimental cumprida.

07) Processo Pleno nº 0000515-97.2016.5.02.0000: Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado

Relator: Des. Ricardo Artur Costa e Trigueiros

Revisor: Des. Valdir Florindo

Observação: Segredo de Justiça

São Paulo, 22 de maio de 2018.

(a)WILSON FERNANDES
Desembargador Presidente do Tribunal

(a)ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
Secretária-Geral Judiciária

Pautas Adm Órgão Especial
TRIBUNAL PLENO/ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA
DO E. ÓRGÃO ESPECIAL
DO DIA 04 DE JUNHO DE 2018

SEGUNDA-FEIRA ÀS 13h00

PROCESSOS TRT/MA N°s:

01) 0000022-52.2018.5.02.0000: Assunto: Recurso contra decisão do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste E. Tribunal que indeferiu a aplicabilidade da portaria GP nº 91/2017, com relação à readaptação dos magistrados.

Requerente: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região - AMATRA-2.

02) 0000194-91.2018.5.02.0000: Assunto: Requer autorização para residir fora da sede.

Requerente: Cláudia Mara Freitas Mundim, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha.

03) 0000225-14.2018.5.02.0000: Assunto: Recurso contra decisão do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste E. Tribunal que manteve a aplicação da penalidade de multa morató-ria por descumprimento contratual.

Requerente: E.R. Soluções Informática Ltda.

04) 0000244-20.2018.5.02.0000: Assunto: Recurso contra decisão do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste E. Tribunal que manteve a aplicação da penalidade de multa morató-ria por descumprimento contratual.

Requerente: Marumbi Tecnologia EIRELI

05) 0000282-32.2018.5.02.0000: Assunto: Consulta acerca da possibilidade de cessão do ser-vidor Ernesto Heráclio do Rego Neto para exercer Função Comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, no Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade.

Interessado: Eduardo Sergio de Almeida, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

06) 0000306-60.2018.5.02.0000: Assunto: Requer autorização para residir fora da sede.

Requerente: Deives Fernando Cruzeiro, Juiz do Trabalho Substituto deste E. Tribunal.

São Paulo, 22 de maio de 2018.

(a)WILSON FERNANDES
Desembargador Presidente do Tribunal

(a)ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
Secretária-Geral Judiciária

Presidência do Tribunal
Despacho
Despachos Presidência

ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT, Juíza. (PROC.ADMINISTRATIVO SGP.CAF.SRFM 227/2017).: “ Contra a decisão que julgou procedente o pedido formulado pelos requerentes (fl. 155), a Juíza Isabela Parelli Haddad Flaitt, ora requerida, opõe embargos de declaração (fls. 192/205), apontando omissão no julgado quanto ao pedido subsidiário formulado na manifestação apresentada às fls. 23/43, bem como omissão e contradição no parecer elaborado pela Assessoria Jurídico-Administrativa. Inicialmente, embora ainda discutível o cabimento dos embargos de declaração na esfera recursal administrativa[1], decido receber os embargos de declaração apresentados, para que não se alegue, eventual e futuramente, nenhuma nulidade, bem como para evitar maiores delongas na resolução do requerimento apresentado pelos requerentes. De outro lado, tampouco se cogita em “vícios de omissão e de contradição” no parecer elaborado pela Assessoria Jurídico-Administrativa do TRT da 2ª Região, pois este não possui caráter decisório, apenas representando a análise jurídica nos assuntos que lhe são submetidos, para posterior apreciação pela autoridade competente, que formalizará sua decisão e, caso acolhido os seus termos, e na medida desse acolhimento, fará parte integrante do ato[2]. Dessa forma, conheço do expediente por tempestivo e regular a representação, com as ressalvas antes apontadas. A questão que circunda o reposicionamento dos magistrados nomeados (17 magistrados) em razão do Edital de Aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público de outros TRTs, bem como a observância ao disposto no art. 100 e § 1º da Resolução Administrativa nº 1849/2016 do TST e no art. 1º do ATO.SEG.JUD.GP nº 546/2016 - TST, não constitui vício que viabiliza os embargos de declaração opostos, já que o que se evidencia é o mero inconformismo com a solução dada à controvérsia, na medida em que as fls. 74 e verso a questão dirimiu-se, elucidando as etapas do raciocínio que levaram à conclusão, expressamente no que tange ao cumprimento de todos os requisitos exigidos pelas normas suscitadas, bem como a própria data em que o pedido de remoção da magistrada embargante foi deferido pelo Tribunal Pleno do TRT da 2ª Região (sessão de 12/06/2017), a nomeação em 26/06/2017 e a posse e exercício em 27/06/2017. Atente-se, por oportuno, que no último parágrafo de fl. 40, após tecer considerações sobre o conteúdo da Resolução Administrativa nº 1849 do TST, a própria embargante cuidou de reconhecer que: E este Tribunal respeitou o artigo 100 aludido, quanto à necessidade de Edital de Remoção anterior ao Edital de Aproveitamento, já que antes deste Edital (de Aproveitamento) foi publicado o Edital de Remoção 01/2016 (em 13.10.2016). E, conforme constou à fl. 74-verso, a nomeação dos juízes inscritos no Edital de Aproveitamento ocorreu em 26/12/20016 e a posse e exercício em 24/01/2017. Nesse contexto, fácil constatar que os fundamentos pelos quais se considerou legítima a nomeação e a posse dos juízes inscritos no Edital de Aproveitamento constam da decisão embargada, de modo que os pontos enfocados nos declaratórios apenas demonstram o nítido inconformismo da parte e o claro intento de reforma da decisão, na forma que melhor lhe parece. De igual modo, a decisão foi explícita acerca da aplicação do art. 11 do Regimento Interno do TRT da 2ª Região frente às regras constante do Edital de Remoção 01/2016 e da Resolução CSJT nº 182/2017 (que revogou a Resolução CSJT nº 21/2006), também trazendo os fundamentos acerca dos efeitos das permutas e nomeações em vaga decorrentes de remoção de magistrados para outros Regionais. Pelo exposto, REJEITO os embargos de declaração opostos, verificando-se que o arrazoado, nos termos em que oferecido, demonstra apenas o nítido inconformismo da parte com a decisão que lhe foi desfavorável, o que não se coaduna com a natureza da peça apresentada, a teor do art. 1.022 do CPC, de aplicação subsidiária. Intime-se a parte embargante, por seu procurador (fls. 160/161). Publique-se”. São Paulo, 22 de maio de 2018. WILSON FERNANDES - Desembargador Presidente do Tribunal

[1] Processo 00071951620168140000, TJPA, Acórdão 183796, julgado em 08/11/2017, publicado em 30/11/2017

[2] Lei nº 9.784/99 - Art. 50. ...

§ 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

Diretoria Geral da Administração

Ato

Atos Ordenador da Despesa

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PELO ORDENADOR DA DESPESA

(Ato GP nº 10/13)

de 21.05.18

Proponente: Dr. Adalberto Martins - Desembargador Federal do Trabalho e Diretor da EJUD2.

Beneficiário/nº matrícula: Dra. Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues – Juíza Titular da Vara do Trabalho de Sumaré (TRT 15ª Região) – Palestrante EJUD2.

Local, período e motivo do afastamento: Ministrando a palestra "Defesa na execução: o âmbito da exceção de pré-executividade e sua aceitação diante da desnecessidade da garantia da execução. Embargos de terceiro. Embargos do executado. A questão do bem de família", promovida pela EJUD2, no dia 29 de maio de 2018, por ocasião do curso "Execução na Justiça do Trabalho", no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, em São Paulo/SP.

Quantidade de diárias: ½ (meia) diária.

Valor total: R\$ 309,82 (unitário: R\$ 700,00), descontado o valor referente ao auxílio-alimentação.

Proponente: Dr. Adalberto Martins - Desembargador Federal do Trabalho e Diretor da EJUD2.

Beneficiário/nº matrícula: Duarte Nascimento Januário Junior – Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado de São Paulo – Palestrante EJUD2.

Local, período e motivo do afastamento: Ministrando o curso "Básico de Procedimentos em Ocorrências com Artefatos Explosivos" no período de 04 a 08 de junho de 2018, na Unidade Administrativa III, em São Paulo/SP.

Quantidade de diárias: 4 (quatro) diárias e ½ (meia).

Valor total: R\$ 2.634,95 (unitário: R\$ 618,99), descontados os valores referentes ao auxílio-alimentação e auxílio-transporte.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PELO ORDENADOR DA DESPESA

(Ato GP nº 12/2017)

de 22.05.18

Proponente: Dra. Cândida Alves Leão - Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do Tribunal.

Beneficiário/ nº matrícula: Dr. Wilson Fernandes – matrícula nº 45616 – Desembargador Presidente do Tribunal.

Local, período e motivo do afastamento: Participação na 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR, no período de 13 a 15 de junho de 2018, em Aracaju/SE.

Quantidade de diárias: 3 (três) diárias e ½ (meia).

Valor total: R\$ 2.289,28 (unitário: R\$ 700,00), descontado o valor referente ao auxílio-alimentação.

de 23.05.18

Proponente: Dra. Cândida Alves Leão - Desembargadora Vice-Presidente Administrativa, no exercício da Presidência do Tribunal.

Beneficiário/ nº matrícula: Dra. Jane Granzoto Torres da Silva – matrícula nº 38601 – Desembargadora Corregedora Regional do Tribunal.

Local, período e motivo do afastamento: Participação na 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR, no período de 13 a 15 de junho de 2018, em Aracaju/SE.

Quantidade de diárias: 3 (três) diárias e ½ (meia).

Valor total: R\$ 2.289,28 (unitário: R\$ 700,00), descontado o valor referente ao auxílio-alimentação.

Despacho**Despachos DGA****DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO**

(Ato GP nº 12/2017)

de 22.05.2018

WALDIR FERREIRA DA LUZ FILHO, 160288, e FELIPE RODRIGUES, 162531, Prot. 1117: "Face à necessidade de retornar o sistema PJE 1º Grau para a operação normal, autorizo, excepcionalmente, a realização do trabalho extraordinário contabilizado em banco de horas, com fundamento no § 6º do art. 9-A da Portaria GP nº 21/2003, observados seus termos e limites."

Despachos Presidência**Despacho Presidente**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROAD 19510/2017
INTERESSADOS
j62260 - JOAQUIM JUSTO DOS SANTOS
OBJETO: Isenção de imposto de renda (Juiz Classista inativo)

Vistos.

Nos termos do artigo 50, § 1º, da Lei n. 9.784/1999, adoto como razões de decidir o contido na Informação n. 8569/2018, que retifica o posicionamento contido na Informação n. 28460/2017 (documento n. 14) – ambas da Secretaria de Saúde deste Tribunal –, e, em razão do que dispõem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei n. 7.713/1988, e o artigo 39, inciso XXXIII, do Decreto n. 3.000/1999 (Regulamento do Imposto de Renda), concedo o benefício de isenção de pagamento de imposto de renda pessoa física ao Juiz Classista inativo Joaquim Justo dos Santos, conforme nova conclusão da junta médica.

Publique-se.

Nada obstante, expeça-se ofício para ciência do Juiz Classista inativo.

São Paulo, de maio de 2018.

WILSON FERNANDES
Desembargador Presidente do Tribunal

DESPACHO DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL

de 21.05.18

LUDMILA DOS SANTOS BOLDO, Prot. 1069: "Defiro a desistência definitiva da nomeação para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, da candidata classificada em 955º lugar."

Secretaria de Gestão de Pessoas**Ato****Atos Presidência do Tribunal****ATO PR Nº 458 TRT-SP**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409, de 25/09/1948, combinada com o § 8º, art. 5º da Lei nº 11.416, de 16/12/2006, e conforme processo PROAD nº 19927/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar RODRIGO MARTINEZ FRANCO SILVA, matrícula nº 112399, Técnico Judiciário - Área Administrativo, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Função Comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-05.

Art. 2º Nomear RODRIGO MARTINEZ FRANCO SILVA, matrícula nº 112399, Técnico Judiciário - Área Administrativo, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer o Cargo em Comissão de Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-03, em vaga decorrente da exoneração de Bruno César Vespasiano de Sá.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 21 de maio de 2018.

WILSON FERNANDES
Desembargador Presidente do Tribunal

ATO PR Nº 494 TRT-SP

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409, de 25/09/1948, combinada com o § 8º, art. 5º da Lei nº 11.416, de 16/12/2006, conforme art. 7º, II, b, do Ato GP nº 09/2014 e Processo PROAD nº 21882/2018, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ILVANICE VANE BICALHO SAMPAIO, matrícula nº 109118, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de Cargo em Comissão, CJ-02.

Art. 2º Nomear ILVANICE VANE BICALHO SAMPAIO, matrícula nº 109118, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Desembargador, CJ-03, em vaga decorrente da exoneração de Juliana Larissa de Oliveira.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 21 de maio de 2018.

WILSON FERNANDES
Desembargador Presidente do Tribunal

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Órgão Especial deste Tribunal, em Sessão Administrativa Ordinária realizada a 14/07/1998 (Ata nº 17/1998) de acordo com o expediente STP/OE nº 01/1998-OE e conforme Processo PROAD nº 21882/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar CINTIA SKRAPEC BETZ, matrícula nº 141496, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05.

Art. 2º Remover CINTIA SKRAPEC BETZ, matrícula nº 141496, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Olivé Malhadas para a Secretaria de Assessoramento Jurídico aos Desembargadores, assessorando o Excelentíssimo Senhor Desembargador Olivé Malhadas.

Art. 3º Nomear CINTIA SKRAPEC BETZ, matrícula nº 141496, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer Cargo em Comissão, CJ-02, em vaga decorrente da exoneração de Ilvanice Vane Bicalho Sampaio.

Art. 4º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 18 de maio de 2018.

WILSON FERNANDES
Desembargador Presidente do Tribunal

ATO PR Nº 495 TRT-SP

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Órgão Especial deste Tribunal, em Sessão Administrativa Ordinária realizada a 14/07/1998 (Ata nº 17/1998) de acordo com o expediente STP/OE nº 01/1998-OE e conforme Processo PROAD nº 21882/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar CINTIA SKRAPEC BETZ, matrícula nº 141496, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05.

Art. 2º Remover CINTIA SKRAPEC BETZ, matrícula nº 141496, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Olivé Malhadas para a Secretaria de Assessoramento Jurídico aos Desembargadores, assessorando o Excelentíssimo Senhor Desembargador Olivé Malhadas.

Art. 3º Nomear CINTIA SKRAPEC BETZ, matrícula nº 141496, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer Cargo em Comissão, CJ-02, em vaga decorrente da exoneração de Ilvanice Vane Bicalho Sampaio.

Art. 4º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 21 de maio de 2018.

WILSON FERNANDES
Desembargador Presidente do Tribunal

Despacho

Despachos DGA

Abono de Permanência

Alceu Rafael Mischiatti Lourenção, matrícula nº 67814. Preliminarmente registro que atuo por delegação de competência, nos termos do art. 14, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, conforme disposto no art. 1º, inciso XIII, do Ato GP nº 12/2017, publicado em 25/04/2017. Nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, adoto como razões de decidir o contido na manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas para indeferir a concessão do abono de permanência, visto que o servidor não implementou nenhuma das condições, previstas na legislação previdenciária vigente, para a concessão de aposentadoria voluntária.

Diária

Públio Moraes Gomes de Oliveira, matrícula nº 152650. Preliminarmente, em atendimento ao previsto no artigo 14, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicada subsidiariamente à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, registro que atuo por delegação de competência, conforme disposto no artigo 1º, IX, do Ato GP nº 12/2017. Nos termos do artigo 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, adoto, como razões de decidir, o contido no Parecer elaborado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, e defiro o pagamento de meia-diária, correspondente ao dia 25/04/2018, data em que o requerente participou da "Semana de Prevenção de Acidentes e Doenças Ocupacionais", conforme os certificados juntados às fls. 06 e 07, nos termos do art. 4º, inciso II, alínea "a", da Resolução Administrativa nº. 08/2013, deste Tribunal, pois o deslocamento ocorreu, em caráter eventual, em razão do serviço e não foi dentro da mesma região metropolitana ou entre municípios limítrofes.

Diárias

DEBORAH IBRAHIM MARTINS DE CASTRO, matrícula nº. 141607, KARINA OLIVA DOMINGUES, matrícula nº. 117293 e HUMBERTO GARCIA VECCHI, matrícula nº. 143618. Protocolo nº. 000960/2018. Preliminarmente, em atendimento ao previsto no artigo 14, § 3.º, da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicada subsidiariamente à Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, registro que atuo por delegação de competência, conforme disposto no artigo 1º, IX, do Ato GP nº. 12/2017. Nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, adoto como razões de decidir o contido no Parecer elaborado pela Secretaria de Gestão de Pessoas e nos termos do art. 4º, inciso II, alínea "a", da Resolução Administrativa nº. 08/2013, alterada pela Resolução Administrativa nº. 04/2015, deste Tribunal, defiro o pagamento de metade do valor de uma diária para os seguintes servidores abaixo: a) Karina Oliva Domingues, em decorrência de sua presença nas palestras do dia 24/04/2018, tendo se deslocado de Santos/SP para São Paulo/SP; b) Humberto Garcia Vecchi, em virtude de sua participação nas palestras do dia 23/04/2018, tendo se deslocado de Praia Grande/SP para esta Capital; c) Deborah Ibrahim Martins de Castro, em razão de sua participação nas palestras do dia 25/04/2018, tendo se deslocado de Santos/SP para São Paulo/SP.

Despachos Presidência

Averbação de Tempo de Contribuição

Regina Célia Marques Alves, Juíza Titular, matrícula nº 81221. Nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, adoto como razões de decidir o contido no Parecer elaborado pela Secretaria de Gestão de Pessoas e determino a averbação do documento nos assentamentos funcionais da Exma. Magistrada.

Averbação de Tempo de Contribuição

Ana Paula Scupino Oliveira, Juíza Titular, matrícula nº 114480. Nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, adoto como razões de decidir o contido no Parecer elaborado pela Secretaria de Gestão de Pessoas e determino a averbação do documento nos assentamentos funcionais da Exma. Magistrada.

Despachos Secr Gestão de Pessoas

ABONO DE HORAS

PROAD 21723/2018

INTERESSADOS

a157880 - ARIANE DE OLIVEIRA SARAIVA

Considerando que a jornada de trabalho da requerente é das 11h às 19h, e que a solicitação do abono de horas referente ao período em que esteve em consulta médica está fora do horário de trabalho da servidora, não há o que se abonar. A requerente deverá compensar o atraso ocorrido nesse dia, nos termos do artigo 4º, incisos I e II, da Portaria GP nº 21/2003.

À Coordenadoria de Administração Funcional para providenciar a publicação do indeferimento no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Decorrido o prazo para recurso, a Coordenadoria deverá providenciar o arquivamento eletrônico.

São Paulo, (data da assinatura eletrônica).

EDUARDO ANTONIO ENGHOLM CARDOSO

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

DESPACHOS - SGP

RONALD DE CARVALHO FUMAGALI, 168890 - E-mail de 24.04.2018:- Com fundamento legal no artigo 50, § 1º., da Lei nº. 9.784/1999, ADOTO as informações prestadas pela Coordenadoria de Administração Funcional como razões de decidir para DEFERIR o pedido de correção da frequência do servidor interessado, somente com relação ao período de 06 a 10 de novembro de 2017. Quanto ao dia 21 de novembro de 2017, não restou comprovado o comparecimento do servidor na Secretaria de Gestão de Pessoas, o que inviabiliza a correção da frequência dessa data, mantendo-se, assim, a falta injustificada. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Administração Funcional para providenciar a publicação deste despacho e efetuar a regularização da frequência do interessado no Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP, apenas com relação ao período de 06 a 10 de novembro de 2017, encaminhando-se o registro de ponto retificado para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para providências cabíveis. Após, arquivem-se os autos.
São Paulo, 22 de maio de 2018.

EDUARDO ANTONIO ENGHOLM CARDOSO

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO FORA DO PRAZO

PROAD 20370/2018

INTERESSADOS

s162043 - SAMYA MAUTONE PEREIRA

Com fundamento legal no artigo 15, §§ 1º, I e II e 4º “caput” da Portaria GP nº 62/2015 DEFIRO a alteração de férias conforme pleiteado. Considerando-se que o pedido em questão não observou o prazo administrativo, os acertos financeiros decorrentes das férias ocorrerão na próxima folha de pagamento possível.

À Coordenadoria de Administração Funcional para providenciar a publicação da alteração das férias no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, o registro no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP e o arquivamento eletrônico. A Coordenadoria também deverá encaminhar estes autos à Coordenadoria da Gestão da Remuneração para as providências cabíveis.

São Paulo, (data da assinatura eletrônica).

ODAIR MICHELLI JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

Portaria

Portarias Diretoria Geral Administração

PORTARIA DG/SGP Nº 688 TRT-SP

A DIRETORA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 1º, incisos XI e XXIV, alínea 'a', do Ato GP nº 12/2017, e conforme processo PROAD nº 19784/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARIZA HELENA DOS SANTOS, matrícula nº 109401, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo I, FC-01.

Art. 2º Dispensar JAQUELINE GUIMARÃES DO PRADO, matrícula nº 168289, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02, a partir de 18 de maio de 2018.

Art. 3º Designar MARIZA HELENA DOS SANTOS, matrícula nº 109401, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02, em vaga decorrente da dispensa de Jaqueline Guimarães do Prado.

Art. 4º Designar CAROLINE SOARES SOUZA SIKOTA, matrícula nº 159689, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar Administrativo I, FC-01, em vaga decorrente da dispensa de Mariza Helena dos Santos.

Art. 5º Esta Portaria DG/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 21 de maio de 2018.

RITA KOTOMI YURI

Diretora-Geral da Administração

PORTARIA DG/SGP Nº 685 TRT-SP

A DIRETORA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 1º, incisos XI e XXIV, alínea 'a', do Ato GP nº 12/2017, e conforme processo PROAD nº 20189/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar EDILSON LUIZ BARROCAS, matrícula nº 149411, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Função Comissionada de Assistente, FC-02.

Art. 2º Designar TALITA CAVALCANTE DA FONSECA MARTINS, matrícula nº 150312, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer a Função Comissionada de Assistente, FC-02, em vaga decorrente da dispensa de Edilson Luiz Barrocas.

Art. 3º Esta Portaria DG/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 21 de maio de 2018.

RITA KOTOMI YURI

Diretora-Geral da Administração

PORTARIA DG/SGP Nº 683 TRT-SP

A DIRETORA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 1º, incisos XI e XXIV, alínea 'a', do Ato GP nº 12/2017, e conforme processo PROAD nº 19278/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ANDREA LOPES DE SOUZA, matrícula nº 151688, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo I, FC-01.

Art. 2º Designar SONIA MARIA LIRA SOARES, matrícula nº 126209, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar Administrativo I, FC-01, em vaga decorrente da dispensa de Andrea Lopes de Souza.

Art. 3º Esta Portaria DG/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 21 de maio de 2018.

RITA KOTOMI YURI
Diretora-Geral da Administração

PORTARIA DG/SGP Nº 698 TRT-SP

A DIRETORA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUSBTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 1º, incisos XI e XXIV, alínea 'a', do Ato GP nº 12/2017, e subdelegada pelo art. 3º, incisos VIII e X, alínea 'a', do Ato DGA nº 01/2017, conforme art. 7º, II, b, do Ato GP nº 09/2014 e Processo PROAD nº 20275/2018, RESOLVEM:

Art. 1º Dispensar CLAYTON LUIZ SIMÃO DUARTE, matrícula nº 132713, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Função Comissionada de Assistente de Juiz, FC-05.

Art. 2º Dispensar ELISA YAMABAYASHI, matrícula nº 96512, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Função Comissionada de Assistente de Juiz, FC-05.

Art. 3º Remover ELISA YAMABAYASHI, matrícula nº 96512, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo para a Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santo André.

Art. 4º Designar ELISA YAMABAYASHI, matrícula nº 96512, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz, FC-05, em vaga decorrente da dispensa de Clayton Luiz Simão Duarte.

Art. 5º Esta Portaria DG/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 17 de maio de 2018.

RITA KOTOMI YURI
Diretora-Geral da Administração

ODAIR MICHELLI JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas Substituto

PORTARIA DG/SGP Nº 691 TRT-SP

A DIRETORA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 1º, incisos XI e XXIV, alínea 'a', do Ato GP nº 12/2017, e conforme processo PROAD nº 20296/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ROSEANE SIMÕES FERREIRA, matrícula nº 163775, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Função Comissionada de Assistente, FC-02.

Art. 2º Designar EMERSON YOSHIO IKEDA, matrícula nº 112836, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer a Função Comissionada de Assistente, FC-02, em vaga decorrente da dispensa de Roseane Simões Ferreira.

Art. 3º Esta Portaria DG/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 21 de maio de 2018.

RITA KOTOMI YURI
Diretora-Geral da Administração

PORTARIA DG/SGP Nº 702 TRT-SP

A DIRETORA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 1º, incisos XI e XXIV, alínea 'a', do Ato GP nº 12/2017, e conforme processo PROAD nº 21318/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar FRANCISCO GERARDO PINTO DE FARIAS, matrícula nº 169218, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Função Comissionada de Secretário de Audiência, FC-3.

Art. 2º Designar MATEUS DE AMORIM GOUVÊA, matrícula nº 170860, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Audiência, FC-03, em vaga decorrente da dispensa de Francisco Gerardo Pinto de Farias.

Art. 3º Esta Portaria DG/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 21 de maio de 2018.

RITA KOTOMI YURI
Diretora-Geral da Administração

PORTARIA DG/SGP Nº 703 TRT-SP

A DIRETORA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 1º, incisos XI e XXIV, alínea 'a', do Ato GP nº 12/2017, e conforme processo PROAD nº 19927/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ADRIANO RIBEIRO VISCONTI, matrícula nº 159174, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Função Comissionada de Calculista, FC-04.

Art. 2º Designar JONAS FERREIRA ANGELO DE DEUS, matrícula nº 171808, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer a Função Comissionada de Calculista, FC-04, em vaga decorrente da dispensa de Adriano Ribeiro Visconti.

Art. 3º Designar ADRIANO RIBEIRO VISCONTI, matrícula nº 159174, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer a Função Comissionada Assistente de Diretor de Secretaria, FC-05, em vaga decorrente da dispensa de Rodrigo Martinez Franco Silva.

Art. 4º Esta Portaria DG/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 21 de maio de 2018.

RITA KOTOMI YURI

Diretora-Geral da Administração

Portarias Secr Gestão de Pessoas**PORTARIA SGP Nº 338 TRT-SP**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pelo art. 3º, incisos VIII e X, alínea 'a', do Ato DGA nº 01/2017, conforme art. 7º, II, b, do Ato GP nº 09/2014, RESOLVE:

Art. 1º Remover JULIA CELIA DA CRUZ, matrícula nº 115975, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Seção de Desenvolvimento de Acervo para a Seção de Logística e Eventos Pedagógicos.

Art. 2º Esta Portaria SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 21 de maio de 2018.

EDUARDO ANTONIO ENGHOLM CARDOSO

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 337 TRT-SP

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pelo art. 3º, incisos VIII e X, alínea 'a', do Ato DGA nº 01/2017, conforme art. 7º, II, b, do Ato GP nº 09/2014, RESOLVE:

Art. 1º Remover PRISCILA HO VIVAN, matrícula nº 156710, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Secretaria da Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida para a Seção de Benefícios Obrigatórios e Convênios.

Art. 2º Esta Portaria SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 22 de maio de 2018.

EDUARDO ANTONIO ENGHOLM CARDOSO

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 328 TRT-SP

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pelo art. 3º, incisos VIII e X, alínea 'a', do Ato DGA nº 01/2017, conforme art. 7º, II, b, do Ato GP nº 09/2014, RESOLVE:

Art. 1º Remover KATIA NATALE, matrícula nº 104744, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santo André para a Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Santo André.

Art. 2º Esta Portaria SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 16 de maio de 2018.

ODAIR MICHELLI JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas Substituto

Secretaria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida**Despacho****Despachos S S I Promoção Qualidade Vida****AUXÍLIO-TRANSPORTE**

PROAD 20196/2018

INTERESSADOS

d93165 - DOROTI PINTO DE AVILA

Assunto: Benefício Auxílio-Transporte

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS À PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pelo art. 4º, inciso III, do Ato DGA Nº 01, de 25/04/2017, RESOLVE: indeferir à servidora a concessão do Auxílio-Transporte, tendo em vista que a despesa da requerente com transporte coletivo é inferior ao correspondente a 6% de 22 dias de seu vencimento básico, conforme previsto no art. 8º, inciso II do Ato GP Nº 19/2018 (Regulamenta o benefício "Auxílio-Transporte" no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região).

Publique-se.

São Paulo, 21 de maio de 2018

GABRIEL PIO DE PAULA

Diretor Substituto da Secretaria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida

Benefício Programa de Assistência Pré-Escolar Especial

PROAD 13715/2018

INTERESSADOS

e172456 - EDUARDO SUMMERS ALBUQUERQUE

Assunto: Benefício Programa de Assistência Pré-Escolar

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS À PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pelo artigo 4º, inciso I, do Ato DGA Nº 01, de 25/04/2017, RESOLVE: indeferir ao servidor a concessão do benefício Assistência Pré-Escolar à respectiva filha, tendo em vista que o requerente não apresentou laudo emitido por profissional de saúde atestando a condição prevista no art. 7º da Portaria GP Nº 60/2017 (Regulamenta o Programa de Assistência Pré-Escolar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região).

Publique-se.

São Paulo, 21 de maio de 2018.

Gabriel Pio de Paula

Diretor Substituto da Secretaria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida

Diretoria da Secretaria de Saúde**Despacho****Despachos Presidência**

Concessão de afastamento médico, nos termos do artigo 69, I, da Lei Complementar 35/79 aos seguintes magistrados:

ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA; 129593; 02/05/18 a 03/05/18;

ÁLVARO ALVES NÔGA; 66834; 20/04/17 a 10/05/17.

WILSON FERNANDES

Desembargador Presidente do Tribunal

Despachos Secretaria de SaúdeDESPACHOS DA DIRETORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
APRECIÇÕES DE LICENÇAS (Artigo 5º, Ato DGA nº 01/2017)

Adotando como razões de decidir o parecer médico emitido, nos termos do art. 50, §1º, da Lei 9.784/1999, RETIFICAMOS a data da licença

médica, nos termos do art. 203 da Lei nº 8112/90, do(a)(s) servidor(a)(s):
IVAN CREMASCHI SAMPAIO; 57304; 16/04/18 a 15/05/18;
PAULO MARCELO VALARIO; 114723; 27/04/18 a 06/05/18.

Adotando como razões de decidir o parecer médico emitido, nos termos do art. 50, §1º, da Lei 9.784/1999, INDEFERIMOS a licença médica nos termos do art. 203 da Lei nº 8112/90, do(a)(s) servidor(a)(s):
MARCO ANTONIO GONÇALVES SANCHES; 167894; 15/05/18 a 16/05/18;
MARCO ANTONIO NEVES; 113328; 25/04/18 a 02/05/18.

Adotando como razões de decidir o parecer médico emitido, nos termos do art. 50, §1º, da Lei 9.784/1999, concedemos licença médica, nos termos do art. 203 da Lei nº 8112/90, aos servidores:

ADEMIR ANTONIO TOZZATO; 110442; 13/05/18 a 11/06/18;
AUGUSTO ALEXANDRINO BOTELHO; 59986; 14/05/18 a 15/05/18;
BRUNO STHEFAN BASTOS BARBOSA; 121339; 03/05/18;
CLAUDIA BATISTA FABRO; 67938; 08/05/18;
CLAUDIA ELISA MELLO HODGSON; 170267; 15/05/18 a 22/06/18;
DEISE CRISTIANE FREIRE DE SOUZA SILVA; 84565; 14/05/18;
EDLANE DOS SANTOS ALMEIDA; 145998; 16/05/18;
GABRIELA MARTINEZ MAIA; 111236; 14/05/18 a 15/05/18;
KARIN PUCCI DE FARIAS COLTRO; 149659; 15/05/18 a 16/05/18;
LUCIANO COSTA DA FONSECA; 104000; 17/05/18 a 18/05/18;
MAKIKO HIRATA; 87700; 11/05/18 a 08/07/18;
MÁRCIO HENRIQUE LEAL ADÓRNO F DA COSTA; 164674; 16/05/18;
MARCOS DE SOUZA SANTOS; 114669; 12/05/18 a 15/05/18;
MARCOS VENERO DA COSTA; 105562; 07/05/18 a 04/08/18;
MARIA CRISTINA CEZAR GOMES; 98582; 16/05/18 a 17/05/18;
MARIANA CORREIA PINTO; 149543; 14/05/18;
MARIANA CURY FONSECA; 124745; 10/05/18 a 11/05/18;
NADIA PEREIRA DOS SANTOS; 119075; 30/04/18 a 28/07/18;
NAIR DA COSTA RODRIGUES PIRES; 44075; 15/05/18;
ORLANDO CERQUEIRA JUNIOR; 97292; 10/05/18;
ORLANDO DE ALMEIDA PEREIRA; 50113; 07/05/18 a 08/05/18;
RENATO GONÇALVES DA CUNHA; 103772; 08/05/18 a 06/06/18;
RICARDO JOSE COLIN; 172367; 14/05/18 a 18/05/18;
RIVALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR; 78190; 05/05/18 a 07/05/18;
STELA GIORGIANI AMARAL BORGES; 112666; 14/05/18 a 15/05/18;
TITO SANCHES; 66206; 23/04/18 a 25/04/18.

ÍNDICE

Tribunal Pleno/Órgão Especial	1		
Pauta	1		
Pautas Adm Tribunal Pleno	1	Portaria	7
Pautas Adm Órgão Especial	2	Portarias Diretoria Geral Administração	7
Presidência do Tribunal	3	Portarias Secr Gestão de Pessoas	9
Despacho	3	Secretaria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida	10
Despachos Presidência	3	Despacho	10
Diretoria Geral da Administração	3	Despachos S S I Promoção Qualidade Vida	10
Ato	3	Diretoria da Secretaria de Saúde	10
Atos Ordenador da Despesa	3	Despacho	10
Despacho	4	Despachos Presidência	10
Despachos DGA	4	Despachos Secretaria de Saúde	10
Despachos Presidência	4		
Secretaria de Gestão de Pessoas	4		
Ato	4		
Atos Presidência do Tribunal	4		
Despacho	5		
Despachos DGA	6		
Despachos Presidência	6		
Despachos Secr Gestão de Pessoas	6		